

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131015840022140

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 13/04/2020

Hora: 15:37

Portaria nº 13.729/2020

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALFREDO TEIXEIRA GARCIA**, CPF 042.260.540-91, matrícula 7000, cargo de Oficial Administrativo, padrão 5, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/03/2020, inativado conforme Decreto nº 373/1988, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.101,06, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 247,51, totalizando **R\$ 6.348,57**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA HELENA DA SILVA GARCIA**, CPF 902.109.210-72, cônjuge, a contar de 27/03/2020 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.348,57.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO JERÔNIMO, 13/04/2020.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.